

PORTARIA Nº: 020/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I - **SUERDA SOUZA DA SILVA**, matrícula 1569, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo nos períodos de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023.

II – **ALAN GEORGE LUCENA DA ROCHA**, matrícula 736, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo nos períodos de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal